

3.1 DESCRIÇÃO DAS ZONAS HOMOGÊNEAS

Figura 14 – Zona Homogênea 1 – Mogi Mirim.



Zona Homogênea 1

- Zona definida de acordo com a legislação municipal;
- ZEIA (Zona Especial de Interesse Ambiental).

CONSÓRCIO MOGIANO

Figura 15 – Zona Homogênea 2 – Mogi Mirim.



Zona Homogênea 2

- Zona definida de acordo com a legislação municipal;
- ZPI (Zona Predominantemente Industrial).

CONSÓRCIO MOGIANO

Figura 16 - Zona Homogênea 3 – Mogi Mirim.



Zona Homogênea 3

- Zona definida de acordo com a legislação municipal;
- ZOUP (Zona de Ocupação Prioritária ou Vazios Urbanos).

CONSÓRCIO MOGIANO

Figura 17 – Zona Homogênea 4 – Mogi Mirim.



Zona Homogênea 4

- Zona definida de acordo com a legislação municipal;
- ZOUP (Zona de Ocupação Prioritária ou Vazios Urbanos);
- Áreas sem ou com pouca infraestrutura e acesso a serviços e lazer.

CONSÓRCIO MOGIANO

Figura 18 – Zona Homogênea 5 – Mogi Mirim.

Zona Homogênea 5

- Zona definida de acordo com a legislação municipal;
- ZEIS (Zona Especial de Interesse Social);
- Áreas com pouca infraestrutura e acesso a serviços e lazer.

Figura 19 – Zona Homogênea 6 – Mogi Mirim.



Zona Homogênea 6

- Zona definida de acordo com a legislação municipal;
- ZCO2 (Zona Predominantemente Comercial 2);
- Principais corredores comerciais da cidade.